

>>Continuação

b) Movimentação imobilizado

	2018	Adições	Baixas	Transf	Depreciação	2019
Terrenos	3.212	-	-	-	-	3.212
Edifícios	9.593	-	-	-	(191)	9.402
Móveis e Utensílios	9	-	-	60	(8)	61
Móveis e Utensílios - Hospitalar	301	12	-	20	(87)	246
Máquinas e equipamentos	2	-	-	-	8	10
Máquinas e equipamentos - Hosp	1.259	19	(57)	503	(311)	1.413
Instalações	10	-	-	-	(3)	7
Computadores/Periféricos	110	-	(6)	65	(43)	126
Software	122	-	-	129	(59)	192
Imobilizado em Andamento	2.271	6.050	-	(777)	-	7.544
	16.889	6.081	(63)	-	(694)	22.213

A Rubrica "Imobilizado", registrada no valor de R\$ 22.213 em 2019 (R\$ 16.889 em 2018), é composta de bens destinados a atividades operacionais. O Imobilizado em andamento é composto pela Construção do Centro de Imagens e equipamentos/aparelhos hospitalares adquiridos e que se encontram em fase de instalação, dentre eles o Tomógrafo Computadorizado (64 fases).

8. Subvenções

	2019			2018		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
PRONON	583	3.947	4.530	4.266	213	4.479
Prefeitura Municipal SJCampos	-	3.629	3.629	-	3.629	3.629
Federal - SICONV	757	2.019	2.776	924	559	1.483
CMDCA	27	97	124	46	123	169
Estadual	866	179	1.045	779	73	852
Instituto Ronald Mc Donald	-	-	-	3	-	3
Johnson & Johnson	4	-	4	18	1	19
CONIACC	-	-	-	22	-	22
	2.237	9.871	12.108	6.058	4.598	10.656

A Rubrica "Subvenções", registrada no valor de R\$ 12.108 em 2019 (R\$ 10.656 em 2018) compreende as subvenções contabilizadas de acordo com a Norma Contábil ITG 2002 e Seção 24 - Subvenção do CPC PME R1, de forma que as receitas possam ser confrontadas com as respectivas despesas no resultado do exercício.

9. Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores	1.049	649
Outros valores a pagar	491	496
	1.540	1.145

A Rubrica "Fornecedores", registrada no valor de R\$ 1.540 em 2019 (R\$ 1.145 em 2018), é composta pela aquisição de materiais e serviços, com vencimento para 2020.

10. Férias e encargos sociais a pagar

A rubrica "Férias e encargos sociais", registrada no valor de R\$ 780 em 2019 (R\$ 797 em 2018) corresponde a férias e encargos sociais a pagar.

11. Acordos trabalhistas e sociais

Descrição	Adesão	Parcelas	2019	2018
Acordo INSS - 61 617 135 8	19/05/2016	60	17	28
Acordo INSS - 61 588 719 8	05/04/2016	60	26	48
Acordo INSS - 61 653 002 1	14/07/2016	60	16	27
Acordo PIS - 8301	31/03/2016	42	-	4
Parcelamento FGTS - 2012002374			11	38
(-) Encargos financeiros a apropriar tributos			(15)	(19)
			55	126
Curto prazo			36	40
Longo prazo			19	86
			55	126

A Rubrica "(-) Encargos financeiros a apropriar tributos", registrada no valor de R\$ (15) em 2019 (R\$ (19) em 2018), foi constituída em decorrência ao parcelamento do INSS. A Rubrica "Parcelamento FGTS - 2012002374" registrada no valor de R\$ 11 em 2019 (R\$ 38 em 2018), compreende o parcelamento do FGTS firmado entre o GACC e a Caixa Econômica Federal gestora do fundo.

12. Empréstimos e financiamentos

	2019	2018
Empréstimos e Financiamentos	4.893	5.328
	4.893	5.328
Curto Prazo	817	752
Longo Prazo	4.076	4.576
	4.893	5.328

A Rubrica "Empréstimos e financiamentos" corresponde à captação de recursos em 2019, com banco considerado de primeira linha pelo mercado, pela taxa média de 0,72167% a.m., com vencimento previsto até novembro de 2024, cuja verba foi destinada para repactuação do Contrato Caixa Hospital, e quitação dos empréstimos e financiamentos existentes, e que anteriormente foram utilizados para custeio da Entidade, tais como, pagamento de despesas com serviços de terceiros, de pessoal próprio e aquisição de material de consumo.

A operação de crédito conta com garantia, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, referente aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS. O pagamento das prestações ocorrerá mensalmente com valores expressos no demonstrativo abaixo totalizado por ano de vencimento.

	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Valores originais	817	890	972	1.059	1.155	4.893

13. Patrimônio líquido

	2019	2018
Patrimônio social	8.798	9.590
Superávit/(Déficit) acumulado	1.373	(792)
	10.171	8.798

O patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional da Entidade serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

14. Receita de serviços prestados

	2019	2018
Verba Estadual SUS	7.426	5.283
Receitas - Convênios	8.875	7.760
Subvenções - Secretaria de Saúde Estado São Paulo	875	2.022
Subvenções - Ministério da Saúde Federal	396	813
Convênios com outras entidades	36	43
	17.608	15.921

A Rubrica "Receita de Serviços Prestados", registrada no valor de R\$ 17.608 em 2019 (R\$ 15.921 em 2018), é composta por verba recebida através do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), receitas obtidas através de Credenciamentos de Seguradoras e Operadoras de Plano de Saúde, subvenções Estaduais e Federais e convênios com outras entidades. Os recursos recebidos pela Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014.

15. Atendimentos Hospitalares

	2019	2018
Gastos com Pessoal	(7.256)	(7.300)
Gastos Administrativos	(2.383)	(2.434)
Gastos com Pacientes	(10.449)	(7.579)
Outros gastos	-	(1)
	(20.088)	(17.314)

A Rubrica "Atendimentos Hospitalares", registrada no valor de R\$ (20.088) em 2019 (R\$ (17.314) em 2018), é composta por gastos com pessoal, gastos gerais e administrativos e gastos com pacientes no que se referem a exames, medicações e serviços prestados.

16. Coberturas de seguros (Não auditado)

A Entidade não mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

17. Custos das Atividades Sociais e Hospitalares, Concessões de Gratuidades e Isenções Usufruídas

17.1. Custos das Atividades Sociais e Hospitalares
Atendendo o disposto na Lei nº 12.101/2009, e Decreto nº 8.242/2014, no exercício de 2019 a Entidade aplicou integralmente suas receitas em atividades assistenciais e hospitalares. Os custos e despesas incorridas estão suportados por documentação comprobatória hábil e idônea.

17.2. Concessões de Gratuidades

A concessão de gratuidades aplicáveis à área da saúde observou o limite mínimo fixado pelo artigo 20, do Decreto nº 8.242/2014, conforme demonstrado, abaixo:
2019

Total de pacientes/dia atendidos	Atendidos pelo S.U.S.	% S.U.S.	Atendidos por Convênios	% Convênio
4.994	3.233	65	1.761	35

2018

Total de pacientes/dia atendidos	Atendidos pelo S.U.S.	% S.U.S.	Atendidos por Convênios	% Convênio
4.487	2.832	63	1.655	37

A Entidade cumpriu as exigências da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, do Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Portaria 1970 de 16 de agosto de 2011 artigos 32 e 33 comprovando a prestação de serviços ao SUS em percentual superior a 50%. De acordo com a metodologia do cálculo desta última Portaria que permite a somatória de no máximo 10% referente a atendimentos ambulatoriais e de 1,5% referente à Atenção Oncológica ao total de internações medida por paciente/dia, com base nos indicadores de atividades abaixo se totalizam para o ano de 2019: 64,74% Paciente/Dia SUS + 10% Atendimentos Ambulatoriais + 1,5% Atenção Oncológica = 76,24%.

	2019	2018
Paciente/dia SUS	3.233	2.832
Paciente/dia SUS em UTI Pediátrica	717	604
Paciente/dia não SUS	1.761	1.655
Atendimentos S.I.A	40.836	36.082
Atendimentos ambulatoriais não SUS	2.015	2.895
Faturamento SIH (MR\$)	1.193	1.102
Faturamento SIA (MR\$)	5.188	4.584
Percentual de serviços prestados ao SUS	76,24%	74,62%

As aplicações dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, I e § 7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas no artigo 29 da Lei nº 12.101/2009.

Não foram disponibilizados, até a presente data através do Site DATASUS as informações finais referentes ao mês de dezembro de 2019. Os dados constantes no quadro acima foram feitos a partir do sistema CIHA.

17.3. Isenções usufruídas

A partir de abril de 2006 foi reconhecido o direito da Entidade às isenções das contribuições previdenciárias. Em atendimento artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, o Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e a norma contábil, ITG 2002, item 27, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante o exercício de 2019 e 2018.

Demonstração das Isenções das Contribuições Previdenciárias

	2019	2018
INSS cota patronal	1.890	1.894
COFINS 3%	265	233
Total das Isenções das Contribuições Sociais	2.155	2.127

17.4. Atendimentos sociais

Foram realizados atendimentos sociais em conformidade com a Portaria Nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, artigo 8, § 2º e Anexo II, sendo disponibilizada a equipe técnica e instalações para o apoio e suporte a pacientes em trânsito para tratamento oncológico. Os valores aplicados correspondem ao montante de R\$ 14 em 2019, e a R\$ 45 em 2018.

Os números dos atendimentos realizados pela Entidade no ano de 2019 são os seguintes:

Atendimentos Prestados pela Equipe Multiprofissional

Situação clínica - referência: dezembro de 2019				
Investigação diagnóstica	Pacientes em tratamento neoplásico integral	Pacientes em assistência pós tratamento neoplásico	Pacientes em acompanhamento na clínica de curados	
4	98	543	731	

Para a oncopediatria o paciente é considerado curado cinco anos após o término do tratamento quimioterápico, permanecendo em acompanhamento por tempo indeterminado.

Consultas e atendimentos multiprofissionais

Referência: ano 2019						
Consultas Oncológicas	Consultas Especialidades	Consultas Enfermagem	Serviço Social	Unidade Lúdica	Psicologia	Nutricionista
11.804	2.828	4.756	11.056	13.121	778	3.509
						16.714
						376

18. Doações diversas

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo:

	2019	2018
Doações pessoas físicas	251	143
Doações pessoas jurídicas	236	336
Outras doações e contribuições	1.720	640
	2.207	1.119

19. Trabalho voluntário

A Entidade contou com o apoio de voluntários, no decorrer do ano, cujos serviços prestados proporcionaram a redução de seus custos, conforme estabelecido no item 19 ITG-2002. Os custos da prestação de serviços foram reconhecidos pelo valor justo, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores correspondem ao montante de R\$ 328 em 2019 (R\$ 52 em 2018).

20. Contingências

Causas possíveis

A Entidade possui contingências trabalhistas em andamento, cujas expectativas de perda, amparadas nas opiniões de seu consultor jurídico externo, são consideradas possíveis. Os riscos contingentes possíveis totalizam, aproximadamente, R\$ 459 mil em 31 de dezembro de 2019.

21. PRONON

A fim de atender a Portaria nº 1550/2014, artigo 87 referente ao PRONON firmado entre o GACC e o Ministério da Saúde com a finalidade de "Capacitação da Equipe de Profissionais do Grupo de Assistência à Criança com Câncer - GACC Número do Sipar 25000.056931/2015-88, aprovado pela Portaria SE/MS n 293 de 08 de abril de 2016. Em 2019 a Entidade concluiu a reforma do auditório para oferecer maior número de cursos como também reuniões para estudos de caso com recursos do Pronon, de acordo com o plano de trabalho aprovado, finalizando a realização do objeto do contrato junto ao Pronon dentro do prazo da prorrogação do convênio firmado. O Projeto nº 25000.002028/2017-69 que havia sido apresentado em 2017 para implementação do Serviço de Neurocirurgia Oncológica no Hospital CTFM/GACC no valor de R\$ 3.428, foi aprovado, o convênio foi assinado e publicado no DOU nº 153 de 09 de agosto de 2018, com período de execução em 24 meses.

Em 2019 a entidade fez a aquisição de equipamentos, inclusive do Tomógrafo Computadorizado (64 cortes) objetos do contrato, estando tais equipamentos em fase de instalação para que o projeto seja realizado dentro do prazo do convênio firmado. As contabilizações referentes aos projetos estão sendo efetuadas em conformidade com a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais que tem por base o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (IAS 20 do IASB), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)). As demais receitas estão sendo registradas pelo regime de competência ao longo do período necessário, e confrontadas com as despesas correspondentes.

22. Eventos subsequentes

O Centro de Imagens iniciará sua operação em 2020 após a conclusão da instalação e, conseqüente funcionamento do Tomógrafo Computadorizado. As obras do Auditório foram finalizadas e seu efetivo uso ocorrerá a partir de 2020 com realização de cursos e reuniões para estudos de caso.

Possivelmente a Pandemia Covid-19 impactará nas Receitas Hospitalares, em razão da alteração no fluxo de atendimento, pois para priorização dos pacientes oncológicos, as cirurgias eletivas não serão atendidas, diminuindo assim a operação de atendimento a convênios. A atividade hospitalar da entidade é voltada ao atendimento de pacientes oncológicos imunossuprimidos, sendo a Covid-19 uma possível intercorrência nos pacientes em tratamento ou atendimento. Haverá medidas visando prioridade nas barreiras de controle de forma a evitar a possível contaminação. Para adequação dos instrumentos de contenção da Covid-19 haverá aumentos específicos nas aquisições de luvas descartáveis, álcool em gel, adequação de leitos com isolamento, aventais especiais, não sendo possível nesse momento quantificar o montante a ser despendido com tais medidas. É possível também a ocorrência de diminuição nos valores de doações de parceiros pessoas Físicas e Jurídicas.

Rosemary Dominguez Sanz
Presidente

Elaine Rodrigues de Lima
Téc. Contábil CRC nº 1SP287470/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer São José dos Campos - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis do GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis" no nosso relatório. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria dos saldos comparativos As demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram por nós auditadas e o relatório de auditoria com data de 08 de março de 2019 continha ressalva sobre a utilização dos recursos do Pronon.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), complementadas pela norma contábil aplicável às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais def